

EDITAL Nº 02/2024.2

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO PROGRAMA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA (PICV/Bras)

O Reitor do Centro Universitário UNIBRAS Montes Belos, no uso das suas atribuições, estabelece as normas para submissão, avaliação e aprovação de Projetos no Programa de Pesquisa e Iniciação Científica Voluntária (PICV/Bras).

1. Das Finalidades

- 1.1. Este edital tem o objetivo de definir procedimentos para o registro de Projetos no Programa de Pesquisa e Iniciação Científica UNIBRAS Montes Belos, para o exercício no ano de 2024 e 2025, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica aprovado pelo Conselho Superior UNIBRAS Montes Belos.
- 1.2. Sendo o Programa de Pesquisa e Iniciação Científica Voluntária (PICV/Bras) uma das modalidades descritas no Regulamento aprovado pelo Conselho Superior, onde os discentes de Pesquisa e Iniciação Científica exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício institucional e de maneira voluntária, pois as atividades comporão partes ou o todo das atividades desenvolvidas na graduação, descritos no item 2.2 a seguir.
- 1.3. O objetivo da pesquisa estabelecido pelo regulamento, é produzir e divulgar conhecimento conectado com a realidade social, evidenciando sua capacidade de encaminhar propostas para responder às necessidades da comunidade em que está inserido, sempre com base no método científico, respeitando os princípios éticos, de modo que a atividade de pesquisa seja considerada permanente, continuada e parte integrante do aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e da extensão.
- 1.4. Os alunos selecionados terão as bolsas **PIBIC/Bras**, neste primeiro momento, sendo 3 bolsas de 10% de desconto na mensalidade do aluno.

2. Da Definição e Natureza dos Projetos

- 2.1. O Programa de Pesquisa e Iniciação Científica é a inserção do aluno de graduação em projetos de pesquisa UNIBRAS Montes Belos sob a orientação de um docente pesquisador com titulação mínima de Mestre, visando despertar vocações científicas e talentos potenciais entre alunos de graduação, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e métodos norteadores da produção crítica do conhecimento.
- 2.2. Considerando que a investigação científica é uma prática sistemática, organizada e objetiva, desenvolvida por meio de um procedimento lógico que produz conhecimento científico; os trabalhos acadêmicos dos discentes da graduação que utilizem métodos e técnicas científicas, integrados a um projeto de pesquisa sob responsabilidade de um docente pesquisador, conforme a natureza da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, poderão enquadrar-se no escopo da Iniciação Científica.

2.2.1. As seguintes atividades curriculares dos cursos de graduação que poderão ser integradas a um projeto de Pesquisa ou Iniciação Científica, compondo partes ou o todo das atividades desenvolvidas na graduação:

I - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);

II - Trabalhos Integradores promovidos pelo componente curricular Projeto

Integrador;

III - Trabalhos de Extensão promovidos pelo componente curricular Projeto de

Extensão.

IV – Os cursos que podem participar do edital:

Administração

Arquitetura e Urbanismo

Biomedicina

Ciências Contábeis

Direito

Educação Física

Enfermagem

Engenharia Agrônômica

Engenharia Civil

Engenharia de Software

Farmácia

Fisioterapia

Medicina Veterinária

Nutrição

Odontologia

Psicologia

2.2.2. O aproveitamento do Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica como partes ou o todo das atividades listadas no item anterior, 2.2.1., ocorrerá mediante encaminhamento da solicitação pelo docente pesquisador, responsável pelo Projeto de Pesquisa, para o Coordenador de Curso e aprovação do Reitor da IES. Sendo aprovado o Projeto de Pesquisa ou Iniciação Científica, as fases intermediárias e a entrega final da produção científica em formato de artigo encaminhado para avaliação em evento científico, servirá de referência para as notas de avaliação atribuídas no componente curricular da graduação.

2.3. As propostas de Pesquisa e Iniciação Científica também poderão estar vinculadas a projetos de pesquisa institucional, neste caso são projetos prioritários nas áreas de atuação UNIBRAS Montes Belos, aprovados no Conselho Superior e registrados sob responsabilidade da Coordenadoria Acadêmica, divisão de pesquisa institucional.

3. Das Linhas de pesquisa

3.1. As propostas de projeto de iniciação científica deverão estar alinhadas às áreas temáticas definidas institucionalmente para as Políticas de Pesquisa, articuladas às linhas de pesquisa adotadas pela IES, articuladas com os valores UNIBRAS Montes Belos, sendo estes: Compromisso com a Educação Superior de excelência; Compromisso com a Inclusão e a justiça social; Compromisso com a promoção da igualdade étnico-racial; Educação para o respeito aos direitos humanos; Educação para o respeito ao meio ambiente; Estímulo e incentivo ao empreendedorismo; Estímulo e incentivo à criatividade e à inovação; Promoção de valores éticos; Promoção do bem comum e da dignidade da pessoa humana; Valorização da memória e do patrimônio cultural; e Valorização das manifestações artísticas.

3.2. As linhas de pesquisa são nas áreas temáticas prioritárias de atuação UNIBRAS Montes Belos, os quais também orientam as linhas de extensão e a responsabilidade social da IES, conforme descrito a seguir:

I – Comunicação: Compreende nesta temática as pesquisas relacionadas à *comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão; rádio; capacitação e qualificação em idiomas; relações públicas, cooperação interinstitucional e internacional.*

II – Cultura: Compreende nesta temática as pesquisas relacionadas às políticas, produção cultural e artística nas áreas de *artes plásticas e artes gráficas; fotografia, cinema e vídeo; música e dança; produção teatral e circense; rádio; memória e patrimônio cultural.*

III - Direitos humanos e Justiça: Compreende nesta temática as pesquisas relacionadas ao *exercício dos direitos e deveres civis, políticos e socioeconômicos; o exercício da liberdade; a participação e contribuição para o bem-estar da sociedade; as políticas sociais; os direitos humanos; a ciência política; a compreensão do Estado, da justiça e da solidariedade; a acessibilidade e a inclusão social.*

IV – Educação: Compreende nesta temática as pesquisas relacionadas às políticas educacionais e práticas pedagógicas aplicadas à *educação básica; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; educação profissional; incentivo à leitura; capacitação e qualificação docente; cooperação interinstitucional e internacional na área da educação.*

V - Meio ambiente e Sustentabilidade: Compreende nesta temática as pesquisas relacionadas à *preservação do meio ambiente; recuperação de áreas degradadas; sustentabilidade e desenvolvimento urbano e rural; gestão de recursos naturais; sistemas integrados de produção agropecuária; tecnologias sustentáveis; educação ambiental; consumo sustentável, bioeconomia e economia circular; legislação e políticas ambientais.*

VI – Saúde: Compreende nesta temática as pesquisas relacionadas à *promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher, à criança, ao adolescente, adultos e idosos; capacitação e qualificação das equipes de saúde que atuam na rede SUS; vigilância epidemiológica; bem-estar físico, mental, psicológico e emocional; educação em saúde; prevenção em saúde; esporte, lazer e saúde; qualidade de vida no trabalho; legislação e políticas em saúde.*

VII – Tecnologia e Inovação: Compreende nesta temática as pesquisas relacionadas às *tecnologias de comunicação e informação (TIC); gestão de TI; empreendedorismo; inovação de processos e produtos; inovação tecnológica e digital; educação tecnológica; legislação e políticas digitais e de inovação.*

VIII – Trabalho e Gestão: Compreende nesta temática as pesquisas relacionadas à *administração das organizações; gestão criativa e inovadora; lideranças e gestão de equipes colaborativas; modelo de negócios sustentáveis; desenvolvimento regional; trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação do trabalhador; saúde e segurança no trabalho; mercado e oportunidades de trabalho.*

4. Das Inscrições

4.1. Os projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Pesquisa e Iniciação Científica Voluntária (PICV/Bras), sem remuneração para os estudantes pesquisadores, sendo uma atividade ligada ao desenvolvimento e fomento da investigação científica integrada às atividades curriculares dos cursos de graduação.

4.2. O professor orientador será o responsável pela inscrição do Projeto de Iniciação Científica, devendo providenciar a documentação apresentada a seguir:

I - Projeto de pesquisa ou iniciação científica proposto pelo pesquisador, em formato PDF, em conformidade com o modelo em anexo (Anexo I);

II - Cópia atualizada do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) estudante(s);

III - Currículo do estudante na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

IV - Termos de Compromisso (estudante e orientador), correspondente ao Edital (Anexo II).

4.3. As propostas serão submetidas, exclusivamente, em formato PDF, devendo ser enviada à Coordenação Acadêmica (Nacional e de cursos) em formato digital por meio do link: [Projeto de Iniciação Científica](#).

4.4. O professor orientador poderá realizar a indicação de até três (03) estudantes por projeto.

4.5. Será permitido o cadastro de até 3 (três) projetos por orientador.

4.6. O processo de seleção de projetos deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Atividade	Prazo
Lançamento de Edital Próprio	07 de outubro de 2024
Período de inscrição de Projetos	22 de outubro à 10 de novembro de 2024
Coordenação Acadêmica (Nacional e de cursos)	18 a 22 de novembro de 2024
Divulgação interna das Propostas Aprovadas	25 de novembro de 2024
Execução dos projetos de iniciação científica	17 de fevereiro a 18 de junho de 2025

5. Do compromisso do Estudante na Pesquisa e Iniciação Científica

- 5.1. Permanecer matriculado, adimplente e frequentando curso de graduação no Centro Universitário UNIBRAS Montes Belos até o término da proposta.
- 5.2. O estudante deverá cumprir carga horária de, no mínimo, 6 horas semanais.
- 5.3. Manter atualizado perante a Direção Acadêmica todos os dados pessoais e acadêmicos.
- 5.4. Manter bom relacionamento com o orientador de seu projeto.
- 5.5. Elaborar os Relatórios Parcial e Final, junto ao orientador.
- 5.6. Entregar o Relatório Final, em mãos, com apoio do orientador, em até 07 dias após a execução do projeto, impreterivelmente.
- 5.7. Apresentar os resultados do projeto, quando selecionado pela Coordenação Acadêmica (Nacional e de cursos), na Jornada Científica Nacional. Orientador e bolsista deverão estar presentes (on-line) durante todo o evento (condição para o recebimento do certificado).
- 5.8. Nas publicações e trabalhos apresentados, em eventos científicos, o estudante deverá fazer referência ao Programa de Pesquisa e Iniciação Científica UNIBRAS Montes Belos.

6. Do compromisso do Docente Orientador

- 6.1. Manter vínculo com UNIBRAS Montes Belos, durante todo o período de vigência do projeto e não estar afastado a qualquer título, ainda que parcialmente, exceto nos casos de licença maternidade.
- 6.2. O candidato à orientação deverá estar com seu Curriculum Lattes atualizado, com titulação mínima de Mestre, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 6.3. Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do discente nas diversas fases do trabalho proposto.
- 6.4. Avaliar as atividades desenvolvidas pelo estudante durante a execução do projeto de pesquisa.
- 6.5. Entregar os relatórios parcial e final à Coordenação de Extensão e Pesquisa.
- 6.6. Incluir o nome do estudante sob sua orientação nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, quando este efetivamente tiver participado da obtenção dos resultados e fazer referência a UNIBRAS Montes Belos.
- 6.7. Manter bom relacionamento com o estudante sob sua orientação.
- 6.8. Não repassar a outro a orientação de seu(s) estudante(s).

7. Da Seleção dos Projetos de Pesquisa

A seleção dos Projetos de Pesquisa ficará a Cargo do Comitê de Pesquisa Científica, respeitando a disponibilidade de recursos institucionais, e tendo como critérios:

- 7.1. Relevância do Tema para o desenvolvimento científico na área de atuação do orientador e estar vinculado a uma das linhas institucionais de pesquisa.
- 7.2. Contribuição inovadora para a solução de problemas.
- 7.3. Capacidade de articulação com setores da sociedade.

- 7.4. Originalidade da pesquisa.
- 7.5. Clareza e pertinência e viabilidade dos objetivos.
- 7.6. Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal).
- 7.7. Qualidade da revisão preliminar da literatura.
- 7.8. Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- 7.9. Adequação entre o plano de atividades a ser desenvolvido pelo estudante e aos objetivos do projeto.
- 7.10. Concordância com as regras do presente edital.
- 7.11. Documento comprobatório de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), para todo e qualquer projeto de pesquisa relativo a seres humanos (direta ou indiretamente) inclusive os projetos com dados secundários, pesquisas sociológicas, antropológicas e epidemiológicas.

8. Da Bolsa de Estudos PIBIC/Bras

- 8.1. Destina-se a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro Universitário UNIBRAS Montes Belos, para o desenvolvimento de pesquisa científica ou tecnológica, sob a orientação de pesquisador que tenha título de mestrado ou doutor ou qualificação equivalente, avaliada por sua súmula curricular.
- 8.2. A responsabilidade pelo projeto cabe principalmente ao orientador, mas o candidato deve participar intensamente de sua elaboração e estar capacitado para discuti-lo e analisar os resultados.
- 8.3. A Bolsa deve ser proposta pelo orientador somente depois que estiver convicto de que o aluno tem interesse pelo projeto de pesquisa e tempo disponível para executá-lo, sem prejuízo para suas atividades escolares regulares.
- 8.4. O aluno já deve ter concluído um número suficiente de disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Um bom desempenho acadêmico do candidato, evidenciado pelo histórico escolar, é condição essencial para a concessão da Bolsa.

9. Considerações Finais

- 9.1. A atividade de Pesquisa e Iniciação Científica tem caráter voluntário, sem remuneração para os pesquisadores e orientadores, sendo uma atividade ligada ao desenvolvimento e fomento do ensino, pesquisa e extensão.
- 9.2. Ao término do projeto, os estudantes pesquisadores e orientadores receberão certificação referente à carga horária estipulada e executada no projeto.
- 9.3. Todos os casos não previstos pelo edital serão analisados pela Reitoria de Unidade.

São Luís de Montes Belos/GO 07 de outubro de 2024.

Jusirmar Alves da Cruz
Reitor

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

**UNIBRAS MONTES BELOS
CURSO DE ...**

1 MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

2 TÍTULO

PESQUISADOR

**São Luís de Montes Belos
MÊS /ANO**

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	3
2- OBJETIVOS.....	4
3- JUSTIFICATIVA.....	5
4- REVISÃO TEÓRICA.....	6
5- METODOLOGIA.....	7
6- CRONOGRAMA.....	8
7- BIBLIOGRAFIA.....	9
8- ANEXOS.....	10

1-INTRODUÇÃO

(O QUE É O TEMA?)

Na introdução, o pesquisador deverá explicar o assunto que deseja desenvolver.

- Desenvolver genericamente o tema;
- Anunciar a ideia básica;
- Delimitar o foco da pesquisa;
- Situar o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho;
- Descrever as motivações que levaram à escolha do tema;
- Definir o objeto de análise: **O QUE SERÁ ESTUDADO?**

2- OBJETIVOS

(VAI BUSCAR O QUÊ?)

Aqui o pesquisador deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver: o que se vai procurar.

A apresentação dos objetivos varia em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa, cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica.

O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir);
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar);
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar).

3- JUSTIFICATIVA

(POR QUE FAZER?)

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. No caso de pesquisa de natureza científica ou acadêmica, a justificativa deve indicar:

- A relevância social do problema a ser investigado;
- As contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar as formulações teóricas a esse respeito;
- O estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema;
- A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema.

4- REVISÃO TEÓRICA

(O QUE JÁ FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?)

A Revisão teórica deve conter uma síntese das leituras realizadas, na qual se levanta o estado da arte, ou seja, o estágio atual da investigação científica a respeito da temática que se pretende pesquisar.

A fonte de onde as ideias utilizadas no trabalho foram extraídas deve **SEMPRE ser citada. Citações são constituídas por trechos, conceitos, pensamentos ou ideias extraídos de obras de outros autores.**

Omitir a fonte original caracteriza **plágio e desrespeito aos direitos do autor.**

A apropriação indevida de produção intelectual constitui-se em crime contra os direitos autorais e os envolvidos ficam sujeitos às penalidades previstas, de acordo com a Lei 9.610, de fevereiro de 1998, que regula os direitos autorais e prevê sanções em caso de uso indevido e de violação dos direitos de propriedade de obra intelectual em qualquer que seja o formato.

5- METODOLOGIA

(COMO FAZER?)

- Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, de campo, etc.)
- Delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação doutrina, jurisprudência, etc.
- Indicar o procedimento para a coleta de dados, que deverá acompanhar o tipo de pesquisa selecionado, isto é:
 - a) para pesquisa bibliográfica: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica);
 - b) para pesquisa experimental; indicar o procedimento de testagem;
 - c) para a pesquisa descritiva: indicar o procedimento da observação: entrevista, questionário, análise documental, entre outros.

7-BIBLIOGRAFIA

(QUAL O MATERIAL BIBLIOGRÁFICO UTILIZADO?)

- A bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (pode incluir aqueles que ainda serão consultados para sua pesquisa).
- A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet, etc.)
- As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as regras da **ABNT NBR 6023/2002**.
- Na bibliografia final, listar em ordem alfabética todas as fontes consultadas, independente de serem de tipos diferentes.

Segue exemplo:

Livros:

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2. ed. SP: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva; Marconi, Marina. **Metodologia do Trabalho Científico**. SP: Atlas, 1992.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**: guia para eficiência nos estudos. 4. ed. SP: Atlas, 1996.

Artigos de revistas:

AS 500 maiores empresas do Brasil. **Conjuntura Econômica**. Rio de Janeiro. v.38, n. 9, set.1984. Edição Especial.

TOURINHO NETO, F. C. Dano ambiental. **Consulex**. Brasília, DF, ano 1, n. 1, p. 18-23, fev. 1997.

Material da Internet

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. In: Entendendo o meio ambiente. São Paulo,1999. v. 1. Disponível em: <<http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm>> . Acesso em : 8 mar.1999.

SILVA, M.M.L. Crimes da era digital. NET, Rio de Janeiro, nov.1998.Seção Ponto de Vista. Disponível em <<http://www.brasilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>> Acesso em: 28 nov.1998.

3cm.

3cm.

8 - ANEXOS

2cm

Você pode anexar qualquer tipo de material ilustrativo, tais como tabelas, lista de abreviações, documentos ou parte de documentos, resultados de pesquisas, etc.

Apenas como exemplo, aqui serão dadas algumas indicações para apresentação gráfica de seu projeto.

- Utilizar papel branco, A4.
- Fonte ARIAL, estilo normal, tamanho 12.
- Citações com mais de três linhas, fonte tamanho 11, espaçamento simples e recuo de 4cm da margem esquerda.
- Notas de rodapé, fonte tamanho 10.
- Todas as letras dos títulos dos capítulos devem ser escritas no canto esquerdo de cada página, em negrito e maiúsculas.
- Cada capítulo deve começar em folha nova.
- O espaçamento entre linhas deve ser 1,5.
- O início de cada parágrafo deve ser recuado de 2cm da margem esquerda.
- As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm.
- O número da página deve aparecer na borda superior direita, em algarismos arábicos, inclusive das Referências e Anexos, somente a partir da Introdução, embora todas sejam contadas a partir da folha de rosto. Não contar a capa para efeito de numeração.

2cm

ANEXO II
TERMO DE CONCESSÃO E COMPROMISSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. SERVIDOR(A) ORIENTADOR(A)	
NOME COMPLETO:	
CPF:	CAMPUS:
LINK PARA O CURRÍCULO LATTES:	MAIOR TITULAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALISTA <input type="checkbox"/> MESTRE <input type="checkbox"/> DOUTOR
E-MAIL:	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
2. DADOS DO ALUNO 01	
NOME:	
CPF:	RG:
E-MAIL:	
CURSO:	SEMESTRE:
CAMPUS:	
3. DADOS DO ALUNO 02	
NOME:	
CPF:	RG:
E-MAIL:	
CURSO:	SEMESTRE:
CAMPUS:	
4. DADOS DO ALUNO 03	
NOME:	
CPF:	RG:
E-MAIL:	
CURSO:	SEMESTRE:
CAMPUS:	
5. TERMOS DO COMPROMISSO DO ORIENTADOR E DO ALUNO	
COMPROMISSOS DO ORIENTADOR:	
<p>I. MANTER VÍNCULO COM A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO E NÃO ESTAR AFASTADO A QUALQUER TÍTULO, AINDA QUE PARCIALMENTE, EXCETO NOS CASOS DE LICENÇA MATERNIDADE;</p> <p>II. O CANDIDATO À ORIENTAÇÃO DEVERÁ ESTAR COM SEU CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO, NA PLATAFORMA LATTES DO CNPQ (HTTP://LATTES.CNPQ.BR/);</p> <p>III. ASSUMIR COMPROMISSO FORMAL COM AS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DO DISCENTE NAS DIVERSAS FASES DO TRABALHO PROPOSTO;</p> <p>IV. AVALIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA;</p> <p>V. ENTREGAR OS RELATÓRIOS PARCIAL E FINAL À COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PESQUISA;</p>	

- VI. INCLUIR O NOME DO ESTUDANTE SOB SUA ORIENTAÇÃO NAS PUBLICAÇÕES E NOS TRABALHOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS, QUANDO ESTE EFETIVAMENTE TIVER PARTICIPADO DA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS E FAZER REFERÊNCIA A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
- VII. MANTER BOM RELACIONAMENTO COM O ESTUDANTE SOB SUA ORIENTAÇÃO;
- VIII. NÃO REPASSAR A OUTRO A ORIENTAÇÃO DE SEU(S) ESTUDANTE(S).

COMPROMISSOS DO ALUNO:

- I. PERMANECER MATRICULADO, ADIMPLENTE E FREQUENTANDO CURSO DE GRADUAÇÃO NA XX ATÉ O TÉRMINO DA PROPOSTA;
- II. O ESTUDANTE DEVERÁ CUMPRIR CARGA HORÁRIA DE, NO MÍNIMO, 6 HORAS SEMANAIS;
- III. MANTER ATUALIZADO PERANTE A DIREÇÃO ACADÊMICA TODOS OS DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS;
- IV. MANTER BOM RELACIONAMENTO COM O ORIENTADOR DE SEU PROJETO;
- V. ELABORAR OS RELATÓRIOS PARCIAL E FINAL, JUNTO AO ORIENTADOR;
- VI. ENTREGAR O RELATÓRIO FINAL, EM MÃOS, COM APOIO DO ORIENTADOR, EM ATÉ 07 DIAS APÓS A EXECUÇÃO DO PROJETO, IMPRETERIVELMENTE;
- VII. APRESENTAR OS RESULTADOS DO PROJETO, QUANDO SELECIONADO PELA Coordenação Acadêmica (Nacional e de cursos), NA JORNADA CIENTÍFICA NACIONAL. ORIENTADOR E BOLSISTA DEVERÃO ESTAR PRESENTES (ON-LINE) DURANTE TODO O EVENTO (CONDIÇÃO PARA O RECEBIMENTO DO CERTIFICADO).
- VIII. NAS PUBLICAÇÕES E TRABALHOS APRESENTADOS, EM EVENTOS CIENTÍFICOS, O ESTUDANTE DEVERÁ FAZER REFERÊNCIA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR:

DECLARO QUE TENHO CIÊNCIA E ESTOU DE ACORDO COM AS OBRIGAÇÕES INERENTES À QUALIDADE DE ORIENTADOR, NESSE SENTIDO, COMPROMETO-ME A RESPEITAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.

Assinatura do ORIENTADOR

DECLARAÇÃO DO ALUNO:

DECLARO QUE POSSUO TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVER O PROJETO DE PESQUISA, CONFORME EDITAL E NORMAS DA MODALIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Assinatura do ALUNO